



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI Nº 16/2014

Altera a Lei Municipal nº 3.788/2013, para autorizar o Município a firmar parcerias com particulares, visando à ampliação de espaços públicos para atividades esportivas.

#### Exposição de Motivos

O presente Projeto de Lei objetiva permitir que o Poder Executivo realize serviços públicos em imóveis particulares, para propiciar práticas esportivas diversas nestes terrenos, que serão disponibilizados para toda a comunidade, notadamente os moradores do entorno.

Desta forma, sem grandes investimentos em aquisição e manutenção de imóveis próprios, o Município poderá se habilitar na posse mediante comodato e abrir estes espaços ao uso público, de maneira a ampliar a oferta de esporte e lazer à população, atividades estas de notória carência em Ponte Nova, principalmente para a população de baixa renda, sobretudo na zona rural, apesar de sua importância para o adequado desenvolvimento físico e mental.

Assim, peço ao Plenário as contribuições legislativas que entenderem necessárias e a aprovação unânime.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2014

**WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA – PMDB**  
**Vereador**

